



Atos do Poder Executivo

fls. 160

LEI N 2.143, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

PAULO:
O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares para reforo de dotao oramentria tero sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas.

ANULAR – Ficha n447 – 02.06.08 – 12.361.0142.2021.0000 – 01 –
Valor: 120.000,00

REFORAR – Ficha n 227 – 02.06.08 – 12.361.0142.2021.0000 –
05 – Valor: 120.000,00

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 22 de novembro de 2023.


VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico